

DELIBERAÇÃO Nº 002/2026

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável (FUNDAÇÃO GUAMÁ), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente o previsto nos artigos 17, 22, 24, 22 e 26 incisos XII, XX, XXV do seu Estatuto Social, e após apresentação e discussão, na **2ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador do exercício de 2026**, esta realizada no dia **09 de março de 2026**, às **14h**, em **modalidade híbrida**, **Acesso remoto: <https://meet.google.com/ihr-gnaw-kbx>**, na sala de Treinamento (211) do Prédio Espaço Empreendedor, localizado no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá:

R E S O L V E:

- 1) APROVAR** a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador de 2026 (05.02/2026);
- 2) APROVAR** por unanimidade e sem ressalvas a celebração do **Contrato de Gestão nº 001/2025**, firmado entre a Fundação de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável Guamá- FCT Guamá e a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR;
- 3) APROVAR** o Termo de Cessão não oneroso de Uso de Espaço a ser celebrado com a Fundação de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável Guamá- FCT Guamá Universidade Federal Rural da Amazônia;

Belém/PA, 09 de março de 2026.

Prof. Dr. Edvar da Luz Oliveira
Presidente do Conselho Curador
Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá

| A presente lauda compõe a **Deliberação da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador da FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ** realizada em 09.03.2026 às 14:15 em reunião realizada na Sala de Treinamento (211) no Prédio Espaço Empreendedor.

Endereço: Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750.

Site: www.fundacaoguama.org.br